



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

LEI Nº 194/99

“Denomina Escola Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO,
Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - *Denominar como Escola Municipal Dona Júlia Pelegrin, a Escola Situada no Loteamento Praia Alta, na Avenida Antônio A Duarte.*

Art. 2º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO., aos 17 de Novembro de 1999.


JOSE ARAO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal